



COESÃO TERRITORIAL

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território

Despacho n.º 9774/2023

Sumário: Seleção das candidaturas aos subprogramas SP2 — Equipamentos Associativos e Equipamentos Religiosos.

Considerando que:

i) O Programa Equipamentos, criado pelo Despacho n.º 7187/2003, de 21 de março, do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 11 de abril de 2003, destina-se à comparticipação de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação de equipamentos urbanos de utilização coletiva, incluindo equipamentos religiosos;

ii) Este Programa está dividido em dois subprogramas, em função do orçamento da obra a participar, destinando-se o Subprograma 2 a obras com orçamento igual ou inferior a € 100 000,00;

iii) Podem candidatar-se ao Programa Equipamentos instituições privadas de interesse público sem fins lucrativos, constituídas há mais de dois anos, instituições particulares de solidariedade social, desde que o equipamento a financiar se inclua no âmbito das suas finalidades estatutárias principais ou secundárias, freguesias e associações de freguesias de direito público;

iv) A competência para a seleção de candidaturas é do membro do governo com a tutela das autarquias locais;

v) A dotação total disponível até ao final do corrente ano para apoiar novos projetos no âmbito do Programa Equipamentos é de € 272 341, sendo na totalidade para o Subprograma 2 e suficiente para a cobertura da despesa emergente deste despacho.

Seleciono as candidaturas aos subprogramas SP2 — Equipamentos Associativos e Equipamentos Religiosos, constantes do quadro em anexo, ficando a celebração dos respetivos contratos condicionada à existência de fundos disponíveis.

Mais determino que seja dado conhecimento do presente despacho:

a) Às respetivas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional para comunicarem às entidades beneficiárias a decisão de seleção;

b) À Direção-Geral das Autarquias Locais para proceder em conformidade com o aqui decidido, nomeadamente procedendo à elaboração dos contratos de financiamento;

c) Aos senhores presidentes das respetivas câmaras municipais em cujo território se localizam as obras.

1 de setembro de 2023. — O Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, *Carlos Manuel Soares Miguel*.



ANEXO

(unidade: euros)

Subprograma	CCDR	Município	Entidade	Descrição	Investimento Total	Investimento Elegível	Comparticipação
SP2 — Equipamento Associativo.	Lisboa e Vale do Tejo	Bombarral	AGEO — Associação Geoparque Oeste.	Requalificação da Sede da Associação Geoparque Oeste.	78 829,93	78 829,93	39 414,97
	Norte	Amares	Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Dornelas.	Beneficiação da Sede da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Dornelas.	99 927,66	99 927,66	49 963,83
	Norte	Mirandela	União de Freguesias de Barcel, Marmelos e Valverde da Gestosa.	Remodelação da Casa de Povo de Barcel	99 877,30	85 831,70	42 915,85
<i>Subtotal</i>					278 634,89	264 589,29	132 294,65
SP2 — Equipamento Religioso.	Centro	Idanha-a-Nova	Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Acha.	Beneficiação e requalificação do Salão Paroquial de São Miguel de Acha.	89 599,24	89 599,24	44 799,62
	Norte	Mesão Frio	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cidadelhe.	Obras de Beneficiação da Igreja de Cidadelhe.	89 880,00	89 880,00	44 940,00
<i>Subtotal</i>					179 479,24	179 479,24	89 739,62
<i>Total</i>					458 114,13	444 068,53	222 034,27

316834388